

UMA HORA A MAIS DE SOL

Moradores do Sul do Brasil são os que mais aprovam a volta do horário de verão, diz pesquisa

Nos estados do Sul, mais de 60% aprovam total ou parcialmente o retorno da medida; a média nacional ficou em 54,9%

Uma pesquisa que ouviu três mil pessoas em todo o País mostrou que a maioria dos brasileiros aprova, parcial ou totalmente, a volta do horário de verão. Na média nacional, 54,9% dos entrevistados disse que são favoráveis. O Sul do País foi a região com a maior adesão à medida — 60,6% aprovam o atraso nos relógios.

Os dados são de uma pesquisa do Reclame AQUI em parceria com a Abrasel, com margem de erro de 2 pontos percentuais para mais ou menos considerando um nível de confiança de 95%.

Nas regiões do Brasil onde o horário de verão era historicamente adotado (Sul, Sudeste e Centro-Oeste), a volta da mudança nos relógios ganha ainda mais apoio.

O índice dos que se dizem a favor chega a 60,6% no Sul (52,3% totalmente favoráveis e 8,3% parcialmente favoráveis). A 56,1% no Sudeste (43,1% totalmente favoráveis e 13% parcialmente favoráveis) e

No Centro-Oeste a adesão é um pouco menor, de 40,9% (29,1% totalmente favoráveis e 11,8% parcialmente a favor). No total das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste (onde havia horário de verão até 2019), 55,74% são a favor da volta.

Edu Neves, CEO e cofundador do Reclame AQUI, entende que a percepção em relação ao horário de verão pode estar sendo mais positiva do que negativa por uma possível mudança de comportamento da população.

“É perceptível que não há alta preocupação da população com a questão de saúde nem a adequação a um novo ritmo de horário para acordar e dormir, muito compensado pelo nível de satisfação de ter mais luz, um dia claro, mais longo para praticar esportes e socializar, por exem-

plo”, diz

Segundo o presidente da Abrasel, Paulo Solmucci, a pesquisa deixa claro que a maioria da população percebe uma melhora na economia durante o horário de verão.

“O tempo de luz natural a mais no começo da noite faz com que as ruas fiquem mais atrativas, trazendo vigor para o comércio. O movimento nos bares e restaurantes também cresce. A pesquisa mostrou que 43,7% das pessoas se sentem mais dispostas a sair de casa e socializar durante o horário de verão, contra apenas 20,5% que se dizem menos dispostos”.

A Abrasel enviou na segunda-feira uma carta ao ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, com argumentos favoráveis à volta do horário de verão.

Em discussão

A volta do horário de verão voltou a ser discutido nas últimas semanas, especialmente com a estiagem prolongada em várias regiões do País e o acionamento de usinas termelétricas e o calor acima da média.

A seca diminui o nível dos reservatórios das hidrelétricas, maior fonte da energia elétrica no país. O calor aumenta o uso de eletrodomésticos como o ar-condicionado e, com isso, cresce o consumo de energia.

O horário de verão foi extinto em 2019, primeiro ano do governo Jair Bolsonaro. Na época, o governo alegou que a economia de energia era baixa e não justificava a adoção da medida.

Com todos os fatores envolvidos, o próprio ministro de Minas e Energia disse que a medida está em discussão.

A semana deve ser decisiva para o retorno ou não do horário de verão. Isso porque, o governo discute com representantes da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e o Operador Nacional do Sistema (ONS) que irão apresentar um estudo sobre o horário de verão nas atuais circunstâncias.

Mesmo assim, a volta do horário de verão para este ano é algo ainda incerto, já que exige um planejamento amplo.



Horário brasileiro de verão foi extinto em 2019

Franklin de Freitas

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, CJ 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário **ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.468.186/0001-24, com sede em São Paulo/SP, representado por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 19/12/2019 (Livro 2914, fls. 377/388 - 2º Serviço de Notas da Comarca de São Paulo/SP), na qual figura como Fiduciante **RIC INTERNATIONAL CORPORATION ADMINISTRADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.529.080/0001-77, com sede em Curitiba/PR, e como cedente devedora **BAYONNE COSMÉTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 85.040.103/0001-38, com sede em Curitiba/PR, já qualificadas na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portalzuk.com.br**. **2. Descrição do imóvel:** Apartamento nº 101 (cento e um), localizado no Terreno do "Vila Bellaza", situado à Rua Paulo Gorski, nº 2320, esquina com a Rua Eduardo Sprada, nº 560, na Cidade de Curitiba, com a área construída de utilização exclusiva de 579,7600 m², área construída de uso comum de 306,8971 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 886,6571 m², com direito de uso exclusivo de uma área de 26,0000 m², referente ao Depósito nº 01 (um), localizado no Subsolo e de uma área descoberta de 481,0300 m², referente a terraços, decks, solarium, pátio de serviço e jardins, localizados no Terreno e ainda direito de uso comum de uma área descoberta de 74,6907 m², referente as piscinas, decks, deck molhado, solarium, pátio de serviço, recreação e quadra, localizados no Terreno, correspondendo-lhe a fração ideal do solo e nas partes comuns de 0,123588337 e quota do terreno de 1.260,6010 m² do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote nº 11-A/12-A, resultante da unificação dos lotes 11-A e 12-A da planta Herdeiros de Luiz Alberti, situada no distrito de Campo Comprido, na Capital Curitiba/PR, medindo 102,00 metros de frente para a Estrada do Campo Comprido-Curitiba, pelo lado direito, de quem da referida rua o imóvel, mede 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com a Estrada da Colônia Santo Inácio, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o lote nº 10 na linha de fundos, onde mede 102,00 metros, confronta com o Lote nº 11-B/12-B. **Imóvel objeto da matrícula nº 204.323 do Oficial de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR.** Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** **1º Leilão: 07/10/2024, às 11:00 h.** Lance mínimo: **R\$ 7.710.970,00.** **2º Leilão: 14/10/2024, às 11:00 h.** Lance mínimo: **R\$ 4.008.362,54.** **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. 5.6. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da Zuk. 5.7. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.8. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.11 Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 5.12. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.**

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

IZA ZILLI

IZA ZILLI | contatoizazilli@gmail.com



Níver

Os cumprimentos da semana por mais um níver são direcionados ao arquiteto Eduardo Mourão, que ontem comemorou nova idade. Eduardo é um dos nomes mais expressivos na área, atuando no Brasil e no exterior em alto estilo.



Buffet Marzia Lorenzetti na Vila Katu

Com inauguração prevista para os próximos meses, a Vila Katu Gastronomia e Diversão fechou parceria com uma tradicional marca curitibana de alimentação. Toda a gastronomia ficará a cargo do Buffet Marzia Lorenzetti, desde o restaurante, que será aberto ao público em geral, até os menus e serviços especiais para eventos. Localizado numa área verde de 30 mil metros quadrados em Campo Magro, o novo espaço tem entre os sócios Fernando Donabella, um dos empresários à frente do Restaurante Maria Eugênia. O Buffet Marzia Lorenzetti é minha parceira nos eventos que realizo por ser impecável no atendimento e qualidade. Super recomendo.

INC no 35º Congresso Brasileiro de Neurocirurgia

O Hospital INC (Instituto de Neurologia de Curitiba) marcou presença na 35ª edição do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia, que ocorreu no Minascentro, em Belo Horizonte (MG). Referência no atendimento de pacientes neurocirúrgicos de alta complexidade, o INC levou para o evento um estande com painéis de LED que exibiram o corpo clínico exclusivo e vídeos científicos de neurocirurgias realizadas no hospital com o suporte de tecnologias de última geração. Além da equipe do Serviço de Neurocirurgia, também participaram do Congresso os diretores e neurocirurgiões Dr. Ricardo Ramina, Dr. Murilo Meneses e Dr. André Giacomelli.



Dr. Murilo Meneses

contatoizazilli@gmail.com

SELETIVA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.
CNPJ 06.066.111/000187
NIRE41300311170

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: 12 de setembro de 2024, às 8:00 horas, na sua sede social à Rua Doutor Álvaro de Albuquerque, nº 251 – Sala B – Bigorrião – Curitiba – Paraná – CEP 80710-490. **2 - PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, a saber (i) Vinicius Trombini CPF 563.713.309-34; (ii) Vanessa Trombini Gasparin, CPF 470.792.319-49. **3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:** Vinicius Trombini – Presidente e Vanessa Trombini Gasparin - Secretária. **4 - CONVOCAÇÃO:** Nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, foi dispensada a publicação da convocação da assembleia geral. **5 - ORDEM DO DIA:** (i) Redução do Capital Social nos termos do art. 173, caput, da Lei 6.404/1976(“Lei de S.A.”), em razão de sua excessividade conforme apresentada pelos seus acionistas, dispensando-se a exigência do §1º do referido artigo e a consequente (ii) alteração do Estatuto Social; bem como (iii) a publicação da presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária em veículo oficial. **6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Os acionistas deliberaram e aprovaram (i) a redução do capital social da Sociedade considerado excessivo, sendo que **atualmente no montante de R\$ 11.070.892,00 (onze milhões, setenta mil e oitocentos e setenta e dois reais) para R\$ 4.917.332,00 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil e trezentos e trinta e dois reais)** correspondente a uma **redução de capital social de R\$ 6.153.560,00 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais)** com base no último balanço levantado, mediante o cancelamento de 6.153.560 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil e quinhentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Consequentemente, decidem os acionistas (ii) alterar o caput do artigo 5º do Estatuto social, que passará a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 4.917.332,00 (quatro milhões, novecentos e dezessete mil e trezentos e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Posteriormente ao decurso do prazo de oposição de credores, em cumprimento ao art. 174 e seguinte da Lei 6.404/1976, bem como do registro da presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, deverá o valor total correspondente à redução do Capital Social, qual seja R\$ 6.153.560,00 (seis milhões, cento e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais), ser restituído aos seus acionistas proporcionalmente às suas participações societárias. Ficam, ainda, os diretores da Sociedade autorizados a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução e execução da Redução de Capital ora aprovada. **7 - LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, lavrou-se a presente Ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, ficando ainda autorizada a lavratura desta Ata na forma sumária, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei de S.A. Curitiba-PR, 10 de setembro de 2024. Assinaturas: (i) Vinicius Trombini e (ii) Vanessa Trombini Gasparin - Secretária.

VINICIUS TROMBINI
Presidente

VANESSA TROMBINI GASPARIN
Secretária

Visto Advogado
José Augusto Hey
OAB-PR 15.777

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº
20246806796 em 12/09/2024

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

O Município de Curitiba, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito - SMDT, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, e no Decreto Municipal nº 385, de 10 de março de 2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, na Lei Estadual 19.140, de 27 de setembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos recebendo o número 02/2024, objetivando a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEL, MOTOCICLETA E CAMIONETE (MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM) classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, removidos nas operações de trânsito realizadas pela SMDT no âmbito do Município de Curitiba, discriminados em 1 (um) único lote descrito no Anexo II deste Edital, com peso estimado em 70,8 toneladas conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir: Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Hélio Kronberg, devidamente matriculado, sob matrícula nº 653/2000, na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, nos moldes do Decreto nº 21.981/1932, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo e Compromisso firmado. Data e Hora: 30/09/2024 das 9h.

Curitiba/PR, 12 de Setembro de 2024

LEILÃO DE VEÍCULOS
ONLINE

LEILOEIRO OFICIAL
Hélio Kronberg



WWW.VMLEILOES.COM.BR

DIA 30 DE SETEMBRO
DE 2024 ÀS 9hrs

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 012/2024 -
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024 -

Objeto: CREDENCIAMENTO PARA A CESSÃO SEM OUTORGA ONEROSA PARA INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, COM BASE NA LEI 14.133/2021, PARA A UTILIZAÇÃO DE 1 (UM) ESPAÇO COBERTO 5X5 M, TOTAL 25 M2, NOS DIAS 25 (DAS 18H ÀS 23H), 26 (DAS 10H ÀS 00H) E 27 DE OUTUBRO DE 2024 (DAS 09H ÀS 22H), NO PARQUE MUNICIPAL AMBIENTAL ANÍBAL KHURY, DURANTE O EVENTO 3ª FESTA MUNICIPAL DO MORANGO, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS DA CULTURA LOCAL NA FORMA DE REFEIÇÕES. Período para inscrição: de 18/09/2024, até 03/10/2024, de segunda à sexta feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Local para o credenciamento: O credenciamento será realizado EXCLUSIVAMENTE PELO SETOR DE PROTOCOLO, situado no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro, Almirante Tamandaré/PR. Sessão Pública: DATA: 04/10/2024 - LOCAL: Departamento de Licitação. ENDEREÇO: Av. Emílio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré – PR. HORÁRIO: 14h00min. Informações Complementares: O Edital poderá ser obtido através do site www.tamandare.pr.gov.br e demais informações poderão ser realizadas, através do e-mail: smct@tamandare.pr.gov.br ou pelo telefone: (41) 99135-5427.

Almirante Tamandaré, 17 de setembro de 2024.

Luiz Carlos Teixeira da Luz
- Agente de Contratação - Portaria nº 159/2024.

EDITAL DEL EILÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514/97 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL 1º LEILÃO: 09/10/2024 – Abertura 09h00min - encerramento 14h00min 2ºLEILÃO:11/10/2024– Abertura 09h00min - encerramento 14h00min LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE ATRAVÉS DO ENDEREÇO <http://www.vMLEILOES.COM.BR> O Leiloeiro Público Oficial, Jair Vicente Martins, registro Jucepar 609, torna público que venderá em leilão realizado na forma da lei 9.514/97, mediante autorização de Ademicon Administradora de Consórcios S/A, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 5870, em Curitiba/PR, no dia, local e hora acima referidos, o imóvel adiante descrito, para pagamento de dívida decorrente de instrumento particular com força de escritura pública e pacto adjecto de constituição de alienação da propriedade fiduciária em garantia firmado aos 09/04/2021, sob nº 090421-01, em que figurou como: **CREDORA FIDUCIÁRIA: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. Qualificação:** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.911.098/0001-29 com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Batel, Curitiba-PR. **DEVEDORA FIDUCIÁRIA: IRMÃOS TRM TRANS PORTES RODOVIÁRIOS LTDA Qualificação:** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.274.747/0001-05, com sede na rua Leonardo Sehnm nº 1140, Lote 23, Rancho Alegre, Campina Grande do Sul-PR; **IMÓVEL 1:** QUINHÃO Nº 23, da Planta Rancho Alegre, situado no município e comarca de Campina Grande do Sul-PR, com as seguintes características: Ao nordeste, confronta com o quinhão nº 25 no rumo SE-NO 54º35' e na distância de 303,00m, ao Sudoeste, confronta com o quinhão nº 25 no rumo SE-NO 54º35' e na distância de 305,00m, ao Noroeste divide por um córrego, com terras de Felinto J. Eisenbach ou sucessores, finalmente ao Sudeste divide por uma estradinha na distância de 51,00m com os quinhões nºs 28 e 30, com a área total de 17.000,00m² contendo uma residência em alvenaria com a área global de 70,06m², situada na Rua Leonardo Sehnm, nº 1.140. Indicação Fiscal: 1.01.1.005.0681.01.01 Matrícula nº 1311- Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande do Sul-PR; **ONUS/ANOTAÇÕES DA MATRÍCULA:** R.12: Alienação fiduciária em favor de Ademilmar Administradora de Consórcios S/A; AV.14: Alteração de denominação social da credora fiduciária para Ademicon Administradora de Consórcios S/A; AV. 16: Consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária: **Valor de Avaliação** R\$ 1.472.399,73 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), conforme laudo datado de 04/07/2024. **IMÓVEL 2:** QUINHÃO Nº 25, da Planta Rancho Alegre, situado no município e comarca de Campina Grande do Sul-PR, com as seguintes características: Ao nordeste, confronta com o quinhão nº 23, no rumo SE-NO 54º35' e na distância de 305,00m, ao Sudoeste, confronta com o quinhão nº 27 no rumo NO-SE 54º35' e na distância de 320,00m, ao Noroeste divide com terras de Felinto J Eisenbach ou sucessores, por um córrego, finalmente ao Sudeste divide por uma estradinha na distância de 56,5m com os quinhões 30 e 32, com a área total de 18.350,00m², sem benfeitorias, situado na Rua Leonardo Sehnm, nº 1190. Indicação Fiscal: 1.01.1.005.0741.01.01. Matrícula nº 1312- Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande do Sul-PR; **ONUS/ANOTAÇÕES DA MATRÍCULA:** R.12: Alienação fiduciária em favor de Ademilmar Administradora de Consórcios S/A; AV.14: Alteração de denominação social da credora fiduciária para Ademicon Administradora de Consórcios S/A; AV. 16: Consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária: **Valor de Avaliação** R\$ 865.577,62 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme laudo datado de 04/07/2024. **IMÓVEL 3:** QUINHÃO Nº 27, da Planta Rancho Alegre, situado no município e comarca de Campina Grande do Sul-PR, confrontando ao nordeste com o quinhão 25, rumo NO-SE 54º35' e na distância de 320,00m, ao Sudoeste, confronta com o quinhão 29, rumo SE-NO 54º35' e na distância de 294,00m, ao Sudeste, divide por uma estradinha na distância de 65,00m, com o quinhão nº 32, finalmente ao Noroeste, divide por um córrego com Felinto J. Eisenbach, ou sucessores, por um pequeno arroio com B. Baggio, ou sucessores, sem benfeitorias, com a área total de 20.500,00m², situado na Rua Leonardo Sehnm, nº 1256. Indicação Fiscal: 1.01.1.005.0801.01.01. Matrícula nº 1.323 – Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande do Sul-PR; **ONUS/ANOTAÇÕES DA MATRÍCULA:** R.12: Alienação fiduciária em favor de Ademilmar Administradora de Consórcios S/A; AV.14: Alteração de denominação social da credora fiduciária para Ademicon Administradora de Consórcios S/A; AV.16: Consolidação da propriedade em favor da credora fiduciária: **Valor de Avaliação** R\$ 735.940,00 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais), conforme laudo datado de 03/07/2024. **1ª PRAÇA/LEILÃO** com a abertura da hasta publica no dia 09 de outubro de 2024 às 09h00min por valor igual ou superior ao Valor de avaliação total atualizado **R\$ 3.073.917,35 (três milhões, setenta e três mil, novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)** com encerramento da 1ª praça no dia 09 de outubro de 2024 previsto para às 14h00min. Em havendo disputa, será atualizado o tempo em 3 minutos prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa. De acordo com o que determina o parágrafo 1º do artigo 27 da Lei 9.514/97: Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor atribuído ao imóvel, será realizado o segundo leilão na data mencionada, no mesmo local e horário descrito. Ainda conforme determina o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514: § 2º No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais. **2ª PRAÇA/LEILÃO** com a abertura da hasta publica no dia 11 de outubro de 2024 às 09h00min por valor igual ou superior ao Valor da dívida em data de 10/09/2024 a ser atualizado até a data do leilão acrescida das demais despesas nos termos contratuais **R\$ 1.951.648,49 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)** com encerramento da 2ª praça no dia 11 de outubro de 2024 previsto para às 14h 00 min. Em havendo disputa, será atualizado o tempo em 3 minutos prorrogando o horário de encerramento até que não haja mais disputa **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA**, devendo ser efetivado em até 24 horas após arrematação. **LOCAL DO LEILÃO:** Exclusivamente por meio eletrônico, mediante a cessão site da internet: <http://www.vMLEILOES.COM.BR> podendo ser oferecido lance em tempo real mediante a realização de um pré-cadastro no referido site. Os licitantes que desejarem participar da hasta com a utilização do sistema Leilão "online", deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores <http://www.vMLEILOES.COM.BR>, cujas regras integram este Edital de Leilão. Diante do leilão na modalidade eletrônica on line exclusivamnte será permitida qualquer outra forma de apresentação de lances ou propostas, que não por meio digital nas condições acima descritas. **Observação:** 1. O imóvel será vendido em caráter ar corpus, nos termos do artigo 500, §3º do Código Civil, sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontra, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. Não será possível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento do preço ou complemento de área por eventual divergência entre a descrição do imóvel e o apurado in loco. 2. **O imóvel será vendido livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação, ficando o arrematante responsável pelas referidas despesas que incidirem após o arremate.** 3. Caso o imóvel esteja ocupado, constitui ônus do arrematante a imissão na posse do imóvel, incluindo despesas, recursos judiciais necessários, custas processuais e honorários decorrentes. 4. Responde o arrematante pelo pagamento da comissão do leiloeiro, no montante de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda do bem arrematado, nos termos da lei respectiva; despesas e emolumentos referentes a transferência do bem e registro da arrematação, tais como escritura, Registro de Imóveis, Funrejus, ITBI e demais impostos e taxas aplicáveis. 5. Havendo ação judicial em relação ao bem ou a presente execução e sobrevenha decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da credora, ou seja, Consolidação da Propriedade, a arrematação e ou escritura/contrato que for assinado com o licitante se resolverá de pleno direito. Nesse caso, serão devolvidos os valores pagos na arrematação, escritura e demais taxas da transferência, não gerando ao licitante o direito a pleitear indenização por perdas e danos. 6. Os lances ofertados possuem natureza irrevogável e irratável, mesmo em se tratando de leilão eletrônico, ficando o usuário cadastrado responsável por todos os que forem ofertados em seu nome. 7. A disputa estendida em um lote não impede o fechamento dos demais, devendo o interessado acompanhar o cronômetro regressivo individual do lote que lhe interessa. Ou seja, não é condição para o fechamento dos lotes subsequentes, a finalização dos anteriores. No entanto, dependendo do leilão, dos bens envolvidos e sempre visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o Leiloeiro Público Oficial utilizar-se da ferramenta de adição de tempo ao restante dos lotes, sendo que se selecionada essa opção, quando houver lance no minuto final do encerramento do lote da vez, será acrescentado três minutos no cronômetro deste e também dos demais lotes abertos. 8. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro Público Oficial não se responsabiliza por lance oferta do que não seja recebido antes do fechamento do lote. 9. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusado Leiloeiro Público Oficial por qualquer ocorrência tais como: quedas ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do Leiloeiro Público Oficial são apenas facilitadores de oferta. Portanto, nesta forma de participação em leilões, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. 10. Para todos os efeitos, o horário de encerramento do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília/DF. Havendo impossibilidade técnica de realização em data determinada ou finalização do leilão no mesmo dia de seu início este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. 11. Em caso de desistência ou não pagamento do valor de arrematação no prazo assinalado, será convocado o segundoc olocado, correspondente ao segundo maior lance válido. Os desistentes estarão sujeitos às penalidades legais aplicáveis. 12. Ao devedor fiduciante é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida devidamente atualizado e acrescido dos encargos e despesas pagos em razão da consolidação da propriedade fiduciária pela credora, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos concomitante estabeleça a lei 9.514/97. A ausência de manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado como não exercício do direito de preferência à compra. Ficam desde já notificados do presente leilão os executados senão forem localizados para notificação pessoal. O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações no seguinte local: Rua Joinville, 3870, sala 02, São José dos Pinhais-PR (41) 3385-4656-9969- 9934 e-mail atendimento@vMLEILOES.COM.BR

Reservas: (41) 3350-6620



OS INVESTIDORES
ESTÃO DE OLHO
NOS SEUS GASTOS.
ATÉ MESMO O GASTO
COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM

PARANÁ

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ**, inscrita no CNPJ 76.630.573/0003-22 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação – RLO, com validade até 11/09/2029, para a atividade de extração mineral e beneficiamento de calcário, situada na Rua Paiol do Cocho, s/nº, no município de Campo Largo, PR.

Ao Sr. JOAO GALVAO SOARES

Solicitamos o comparecimento de V. Sa. ao estabelecimento desta Empresa, no prazo de 48 horas, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 14/08/2024. Caso não ocorra a apresentação de justificativa para as ausências poderá caracterizar justa causa por abandono de emprego.

Sem mais,
Atenciosamente,
Recursos Humanos
Empresa Clean Bottle
CNPJ: 40.083.171/0001-46



Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Lapa**, CNPJ 76.020.452/0001-05, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação nº 36436, validade 23/01/2025, para a atividade de extração de saibro na localidade do Paiquerê, Lapa-PR.

**CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.630.573/0001-60
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **27 de setembro de 2024, às 10h (quatorze horas)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Administração de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A íntegra da proposta a ser submetida à deliberação estará à disposição dos senhores acionistas na sede social, podendo ser solicitada a remessa respectiva por correio eletrônico endereçado ao departamento jurídico, no endereço societario@cimentoitambe.com.br

Curitiba, 18 de setembro de 2024.
Conselho de Administração



Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

**ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024–
UASG 987657**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para serviços de pavimentação em blocos sextavados de concreto e serviços correlatos, na Estrada do Marafio, nesta Municipalidade.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 03/10/2024 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 03/10/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.409.889,63 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 17 de setembro de 2024.

**Regina Maria Brunatto
Comissão Permanente de Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
DO MEIO AMBIENTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024 – SMMA****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
N.º 01-207416/2024**

OBJETO: Aquisição de mudas de espírito santo - poinsettia, (euphorbia pulcherrima) para atender ao Departamento de Arborização e Produção Vegetal da SMMA.

PROPOSTAS: A partir do dia 19/09/2024, das 08h30 até o dia 30/09/2024, às 08h55.

LANCES: 30/09/2024 – 09h às 09h30. Horários de Brasília/DF.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br

Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Michele de Paula Vergilio Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2024**

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 01-224786/2024. Pregão com itens para ampla concorrência e exclusivos para ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 468.162,81.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 18/09/2024 às 08h até o dia 01/10/2024 às 08h30.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/10/2024 – às 08h40.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras “compras governamentais” (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41)3316-5967; 3316-5927; 33165-728.

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

LEILÃO

Vara Fazenda Pública de Pinhais

Autos nº 0001886-89.2015.8.16.0033

Terreno com área total de 1.296,30m²

Imóvel construído de 845,80m²

Av. Ayrton Senna da Silva, 1362, Pinhais / PR

1ª Praça: 04/11/2024 - 80%

(25% entrada e saldo em até 15 parcelas)

2ª Praça: 11/11/2024 - 50% (à vista)

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024****CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO (GRUPO 01 E GRUPO 02) /

MAIOR DESCONTO (ITENS 10, 11, 12, 22, 23 E 24)

Objeto: contratação de empresa especializada em execução de serviços de extração de fotocópias, encadernações, plotagens, scanner, banners, cartões de visita e impressão de fotografias

Data início acolhimento das propostas: 18/09/2024

Data abertura das propostas: 04/10/2024 às 14:00 (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: O recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncp/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações, na Rua Ivo Leão nº 651, através dos telefones (41) 3250-6541 e (41) 3250-6542 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.
Curitiba, 17 de setembro de 2024.

**HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais**

www.bemparana.com.br



MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, CARNES E FRIOS, PARA OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS).

EMISSÃO: 17/09/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 01/10/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 335.207,00

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES E OUTRAS VARIEDADES DE PLANTAS ORNAMENTAIS QUE SERÃO UTILIZADAS NA REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAISAGISMO EM ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO - SMIMA

EMISSÃO: 17/09/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 02/10/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 449.325,00

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE, 136 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000/FONE (43)3557-1500-CNPJ 77.780.245/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024 - Processo nº 32/2024
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra na área de Limpeza, Conservação, Copeiragem e Recepção. Recebimento das propostas e dos Documentos de Habilitação: A partir das 07hrs30min do dia 18/09/2024 até às 17hrs00min do dia 01/10/2024. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08hrs00min. até às 08hrs30min. do dia 02/10/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09hrs00min. do dia 02/10/2024. Local: Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, Sistema - BLL COMPRAS, no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>. Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Valor Máximo: 116.278,44 (cento e dezesseis mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) Retirada do Edital e Anexos: O Edital estará disponível aos interessados para download no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br), no site oficial da Câmara Municipal de Arapoti (www.cmarapoti.pr.gov.br), ou poderá solicitar através do e-mail: compraslicitacao@cmrapoti.pr.gov.br Data do Edital: 17/09/2024. Aparecida de Fátima Araújo - Pregoeira

3350.6620

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2024

Protocolo: 22.458.476-8

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços não contínuos de Alimentação, para os Eventos Programados do IDR-Paraná (cursos, treinamentos, dia de campo, seminários, etc), conforme especificações e valores constantes deste termo de referência.

Itens retificados:

Item 8 - Prestação do serviço e subitens do 8.1 a 8.6.

Item 1.4.3.1 - Anexo I

RETIRADA DO EDITAL: www.transparencia.pr.gov.br - Acessar: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER Informações Complementares: Setor de Compras e Contratos - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR, Fones: (43) 3376-2261 - Fax: (43) 3376-2106 - Email: leonardoao@idr.pr.gov.br.

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

RICHARD GOLBA
Diretor-PresidentePREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução da conclusão da obra de reforma da Escola Municipal Rural da Cachoeirinha.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 23/09/2024, com limite até 03/10/2024 às 08:15h.

Julgamento das Propostas: 03/10/2024 às 08:30h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Bührer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 - Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 17 de Setembro de 2024.

Celso Kubaski

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90124/2024

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para os equipamentos odontológicos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 186.431,87 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

DATA: 07 de outubro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass -

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA -
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024

Objeto: Serviço de administração e gerenciamento de auxílio alimentação com emissão e distribuição de cartões eletrônicos, magnéticos e com dispositivo de segurança (chip) para os servidores da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, do tipo menor preço por lote.

Data: 03 de outubro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915 - N.º 90093

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA -
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024 RETIFICADO II

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, do tipo menor preço unitário por item, licitação com reserva de cota para MEI/ME ou EPP, e itens exclusivos com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 01 de outubro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> -

UASG:987915 - N.º 90076

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>

Telêmaco Borba, 17 de setembro de 2024.

Gleise Cristiane Kwas Lucio.

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Alteração de Edital e
Reabertura de Prazo

Pregão Eletrônico nº 113/2024

A Pregoeira designada pelo Decreto nº 389/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a contratação de seguro total para veículos pertencentes à frota municipal da Prefeitura Municipal de Pinhaís, que foram efetuadas alterações no edital. Diante das alterações referidas, fica designado o dia 03/10/2024, às 09:30 horas, no mesmo local mencionado anteriormente. VALOR MÁXIMO: R\$ 259.612,75 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos). O Edital alterado estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 18/09/2024 ao dia 01/10/2024. Informações: poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: giselem@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhaís, 17/09/2024.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

Entre em contato conosco

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>